



Câmara dos Deputados

PL 5.150/2005

Autor: Ivo José

Data da Apresentação: 04/05/2005

Ementa: Proíbe a suspensão do fornecimento de energia elétrica para consumidores residenciais, não residenciais prestadores de serviço público essencial e instituições sem fins lucrativos por falta de pagamento antes de cento e vinte dias de atraso da fatura mais antiga, e vedá a cobrança de taxas de religação

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se a(o) PL-4010/1997;.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 09/05/2005